

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº
010/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 010/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 10 de janeiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o período de 11/01/2022 a 31/01/2022, período em o Presidente da Comissão Processante, estará em férias;

RESOLVE:

SOBRESTAR no período mencionado, o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0071/CD/PGM/2019, que contém anexo o Processo nº 09.0004-000/2015, a fim de apurar suposta conduta disciplinar no âmbito da SEMED.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D0F3081B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2022. Edição 3132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>